



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 20/2015, FIRMADO**  
**EM 27.03.2015, PELA FUNDAÇÃO**  
**UNIRG E A EMPRESA PUBLIC**  
**PROPAGANDA E MARKETING LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada por seu Presidente, Sr. **ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF n. 244.010.481-72 e RG n. 616.172 SSP/DF, residente e domiciliado em Gurupi/TO, nomeado pelo Decreto Municipal n. 13, de 03.01.2013, neste ato doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.170.766/0001-09, com sede na quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 10, CEP 77.020-176 na cidade de Palmas - TO, Telefone: (63) 3215-4497, e-mail: [public@agenciapublic.com.br](mailto:public@agenciapublic.com.br), neste ato representada pela Sr.ª **ZELMA COELHO SANTOS**, brasileira, divorciada, jornalista, portadora de RG nº 250553 SSP/TO e inscrita no CPF sob o nº 456.417.061-91, residente e domiciliado no endereço quadra 110 Sul, Alameda 13, lote 02ª, Palmas - TO, neste ato denominado **CONTRATADO**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 20/2015, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS DESTINADOS A COMPOR A MÍDIA INSTITUCIONAL, NELA PODENDO INCLUIR PROPAGANDA DE PROCESSOS SELETIVOS, BEM COMO, CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, PROMOCIONAIS E DE AÇÕES DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG E FUNDAÇÃO UNIRG**", FIRMADO EM 27.03.2015, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e de acordo com os Processos Administrativos nº 2014.02.003828, Parecer Jurídico nº 055/2016, autorizo da Presidência da Fundação UNIRG às fls. 346 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da "Cláusula Terceira - Vigência" e "Quarta - Dos recursos orçamentários".

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 28.03.2016 a 27.03.2017.

Para suportar as despesas referentes ao período de prorrogação contratual, estabelece-se o preço de R\$ **300.000,00** (trezentos mil reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA


As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação UnirG - **Dotação Orçamentária** nº 0004.0401.12.364.1241.2099 (Manutenção do Vestibular), e **Elemento de Despesa** nº 3.3.9.0.39-0550.00.000 (Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica); 0004.0401.12.364.1241.2082 (Manutenção do Apoio Cultural) e **Elemento de Despesa** nº 3.3.9.0.39-0550.00.000 (Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica); 0004.0401.12.364.1241.2084 (Manutenção do Ensino de Pós Graduação) **Elemento de Despesa** nº 3.3.9.0.39-0550.00.000 (Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica); 0004.0401.12.364.1241.2106 (Manutenção das Atividades da Reitoria) e **Elemento de Despesa** nº 3.3.9.0.39-0550.00.000 (Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica); 0004.0401.12.364.1241.2183 (Manutenção da Administração Geral) e **Elemento de Despesa** nº 3.3.9.0.39-0550.00.000 (Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica).

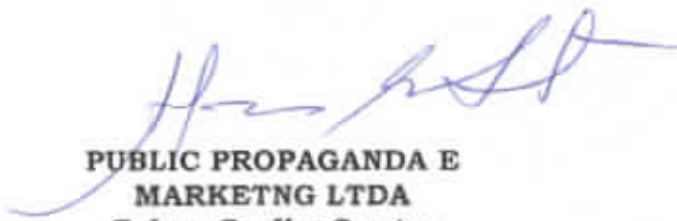
### CLAUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmaram o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi-TO, 23 de março de 2016.

  
**FUNDAÇÃO UNIRG**  
Antônio Sávio Barba do Nascimento  
CONTRATANTE

  
**PUBLIC PROPAGANDA E  
MARKETING LTDA**  
Zelma Coelho Santos  
CONTRATADA

Testemunhas:

1



CPF

924 399 5149

2 Pedro Vinícius de Almeida Lima

CPF

050.497.201-41